

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

66ª Reunião Ordinária

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de Treinamento desta CET-Santos, situada na Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rolf Kanowski Júnior (OAB) – Presidente da Comissão e os seguintes membros: Murilo Amado Barletta (CET), Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET), Liliane da Graça dos Santos (OTC), Antonio Carlos Domingues da Costa (ATMAS), Nilton Oliveira (ATMAS), Presente também na reunião, como convidado, o senhor Roberto de Faria da OAB de Santos. Após aguardar o tempo regular, o senhor Rolf iniciou a 66ª Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Transportes, às 17h27. Iniciou pelo item 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião. O senhor Rolf informou que faria a leitura da ata, pois não houve tempo hábil em disponibilizá-la aos conselheiros. Iniciou a leitura da ata da 65ª Reunião Ordinária aos presentes. Após o término, colocou a ata para discussão e aprovação. Sem manifestações e com a anuência do Plenário, o Sr. Rolf deu a ata por aprovada. Quanto ao item 2 – de Informes, moções e assuntos gerais, o Sr. Rolf comentou sobre a resposta da Secretaria de Turismo, acerca do ofício encaminhado anteriormente pela CMT, em relação aos questionamentos do Bonde Turístico, item de pauta da 65ª Reunião Ordinária. O Sr. Rolf leu o ofício aos presentes e comentou que a resposta encaminhada, atendia aos apontamentos feitos nos itens 1 e 2 do ofício da CMT e pediu que estes dois documentos fossem disponibilizados no grupo dos Conselheiros, para ciência de todos. O Sr. Rolf aproveitou a oportunidade para apresentar o Sr. Roberto de Faria, indicado pela OAB de Santos para representação junto à CMT e que aguardaria a indicação oficial para seguir com os procedimentos de nomeação. Ainda no item de informes, moções e assuntos gerais, o Sr. Rolf perguntou se os presentes gostariam de se manifestar sobre o tópico. O Sr. Antonio Carlos retomou um assunto que há alguns anos já tinha

33 falado sobre o benefício da gratuidade no transporte coletivo, para os idosos
34 acima dos sessenta anos. Comentou sobre uma audiência pública realizada em
35 dois mil e quatorze, na Arena Santos. O Sr. Antonio Carlos (ATMAS) comentou que
36 este benefício consta no Estatuto do Idoso e insistiu, novamente, para trazer este
37 assunto para discussão, já que há anos solicita avaliação. O Sr. Rolf explicou que
38 vai se interar sobre este tema e, eventualmente, colocar como item de pauta para
39 a próxima reunião. O Sr. Antonio Carlos explicou que é uma questão de direito,
40 apesar de ser facultado aos Municípios. E ressaltou que vai continuar a insistir
41 neste benefício. O Sr. Murilo explicou que a gratuidade não depende da CET e que
42 esteve presente na audiência realizada em dois mil e quatorze, mas que foi
43 apenas uma discussão. O Sr. Antonio Carlos comentou sobre o subsídio de vinte e
44 cinco milhões que foi aprovado para isso e não foi liberado. O Sr. Murilo esclareceu
45 que a Câmara aprovou a possibilidade do Município em dar subsídio. E comentou
46 que na época foi contra, uma vez que a criação desta lei, contrariava a lei maior
47 do Município. Após isso, foi alterada a Lei Orgânica e puderam discutir sobre os
48 subsídios. E frisou que dar subsídio ou não é uma escolha que a população tem
49 que fazer, ou diminui um pouco a tarifa, ou se constrói uma nova escola, creche,
50 unidade de saúde. Não há como pensar de forma diferente, pois a Prefeitura tem
51 os recursos para fazer todos os serviços públicos, como saúde, habitação, folha de
52 pagamento e insumos. A avaliação consiste neste aspecto, sempre que houver o
53 fornecimento de uma gratuidade, ou um benefício, saber de onde sairá o recurso.
54 O Sr. Antonio Carlos questionou quem fornece o subsídio para idosos acima de
55 sessenta e cinco anos. O Sr. Murilo explicou que no transporte intermunicipal é o
56 Governo do Estado. E a Prefeitura de São Paulo gasta bilhões dos seus recursos
57 para dar o subsídio no transporte público. E fez a pergunta: O que poderia ser
58 feito com bilhões de reais? Uma nova linha de metrô? E esclareceu que quem
59 paga a conta é o trabalhador, que muitas vezes está desempregado, entra no
60 ônibus e paga uma passagem para procurar emprego, carregando o custo de
61 passageiro que possui recursos para pagar a tarifa do ônibus e tem gratuidade.
62 Ressaltou, ainda, que de uns tempos para cá, ficou muito fácil para a sociedade
63 jogar a culpa no governo e acrescentou que a sociedade deveria repensar todas
64 estas questões de gratuidade e benefícios. Porque, do contrário, a conta não vai
65 fechar. O Sr. Murilo disse que já foi feito o estudo, estimando a gratuidade para

66 maiores de sessenta anos e este quantitativo aumentaria mais ainda o valor da
67 tarifa. E salientou que o verdadeiro subsídio do transporte público seria aquele
68 oferecido para quem não possui condições para pagar a tarifa, isso sim, seria
69 justiça social. O Sr. Rolf informou que estará avaliando estas questões para
70 retomá-las na próxima reunião. Sem outras manifestações e nada mais havendo a
71 tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 18h06. Eu, Heloísa Helena
72 Hernandez Quintana, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como
73 pelos presentes.

74

75 Participantes:

76

77

78 Rolf Kanowski Júnior (OAB);

79

80

81 Murilo A. Barletta (CET);

82

83

84 Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET);

85

86

87 Liliane da Graça dos Santos (OTC);

88

89

90 Nilton Oliveira (ATMAS);

91

92

93 Antonio Carlos Domingues da Costa (ATMAS).

94

95